



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quinta-feira • 20 de Dezembro de 2018 • Ano • Nº 3474

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria N° 3.984 de 18 de Dezembro de 2018** - Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidores do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 3.984 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidores do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto "NE" Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos Profissionais da Secretaria de Saúde abaixo relacionados, referente ao exercício 2017/2018, nos períodos descritos em anexo.

CADASTRO	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
1558-01	CLEMENTE RIBEIRO	01/12/2018 A 30/12/2018
1637-01	EVELINE CONCEIÇÃO ANDRADE	01/12/2018 A 30/12/2018
2184-01	IVANA REGO BADARÓ	01/12/2018 A 30/12/2018
3599-01	JULIANA SANTOS DOS REIS	02/12/2018 A 01/01/2019
2135-01	JUSSARA TANIA BRIZOLARA SOUZA	02/12/2018 A 01/01/2019
3572-01	MARIA GIRLENE ALMEIDA BARRETO	01/12/2018 A 30/12/2018
2133-01	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA	01/12/2018 A 30/12/2018
3665-02	MOISES MIRANDA DE SOUZA	01/12/2018 A 30/12/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 01/12/2018

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci- Bahia, 18 de dezembro de 2018.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento